Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 166/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino P.M.D.B.

ASSUNTO: Agua potável a população.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ouvir o douto plenário seja encaminhado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a viabilidade de se levantar uma caixa para depósito e consequentemente um bebedouro de agua potável para àqueles que passam pela estrada com destino a Vila Audenia e Vice versa. A Mina se encontra nas imediações da Ponte no antigo Matadouro Municipal. A agua é de excelente qualidade.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1.990

Milton Marino

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 1/5/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 12.990
07/05/90

Diretor da Secretaria

of. 221/90